

INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007**

CONTEÚDO

Parecer dos auditores independentes

Quadro 1 - Balanços patrimoniais

Quadro 2 - Demonstração dos superávits

Quadro 3 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 4 - Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis



BDO Trevisan

BDO Trevisan Auditores Independentes
Rua Bela Cintra, 952 - 3º andar
São Paulo - SP - Brasil
01415-000

Tel.: +55 (11) 3138-5000
Fax.: + 55 (11) 3138-5227
www.bdotrevisan.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Associados do
Instituto Criar de TV e Cinema
São Paulo - SP

1. Examinamos o balanço patrimonial do Instituto Criar de TV e Cinema (“Instituto”) em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos do Instituto; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Instituto, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Criar de TV e Cinema, em 31 de dezembro de 2008, as respectivas demonstrações de seu superávit, das mutações de seu patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As demonstrações contábeis do Instituto Criar de TV e Cinema, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, foram por nós examinadas e o nosso parecer, datado de 19 de junho de 2008, não continha ressalvas.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Associados do
Instituto Criar de TV e Cinema
São Paulo - SP

5. Conforme comentado na nota explicativa nº 2, a Administração do Instituto optou por não apresentar a demonstração do fluxo de caixa correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e, conseqüentemente, a demonstração das origens e aplicações de recursos daquele exercício.

Esmir de Oliveira
Sócio-contador
CRC 1SP199692/O-5
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5

INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Criar de TV e Cinema, criado em maio de 2003, é uma associação civil de caráter filantrópico sem fins lucrativos, com o objetivo essencialmente de naturezas cultural e social, voltado ao ramo de produção televisiva e cinematográfica, direcionado, principalmente, mas não exclusivamente, à formação cultural de jovens oriundos de famílias de baixa renda. As atividades do Instituto serão dirigidas, direta e indiretamente, para a melhor adequação e integração desses jovens na sociedade. Para tanto, o Instituto poderá promover e praticar todos os atos inerentes e conducentes a esses fins, bem como realizar qualquer atividade a eles relacionada, angariando e administrando seus fundos com o intuito de atingir seus objetivos.

O Instituto Criar de TV e Cinema é qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, por despacho da Secretaria Nacional da Justiça datado em 8 de julho de 2003, de acordo com a Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999; teve sua condição de OSCIP renovada por esse órgão até 28 de fevereiro de 2008, por ter atendido o que determina a legislação vigente. A renovação da certidão é efetuada anualmente pelo órgão competente da União, mediante ato formal.

Em 25 de Agosto de 2008, o Instituto obteve a renovação do certificado de qualificação de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público por despacho da Secretaria Nacional da Justiça. Sua certidão foi válida até 31 de Julho de 2009.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 10, aprovada pela Resolução nº 877, de 18 de abril de 2000, do CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

Em função das novas práticas contábeis adotadas no Brasil, trazidas pela Lei 11.638/07 e MP 449/08, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC por meio da Resolução CFC 1.159/09 aprovou o Comunicado 01 o qual determina a substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Assim, a Administração da Entidade, baseada na Resolução CFC 1.125/08, que aprova a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, combinada com a Resolução CFC 1.157/09 que aprova o Comunicado Técnico CT 03 – Esclarecimentos sobre as Demonstrações Contábeis de 2008, substituiu a apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração dos Fluxos de Caixa, não sendo obrigatória a sua apresentação de forma comparativa.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os critérios adotados para a elaboração das demonstrações contábeis consistem basicamente em:

a. Disponibilidades

Estão representadas por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial, com base no regime de competência.

b. Demais ativos circulantes

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

c. Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição dos bens. As depreciações dos bens do imobilizado são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil dos bens e depreciação de benfeitorias em bens de terceiros, de acordo com o Parecer Normativo do CFC nº 869/71, que estabelece que a depreciação pode ser determinada de acordo com o prazo de locação do imóvel, conforme nota explicativa nº 6.

d. Demais passivos circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais.

e. Apuração do resultado

O resultado do exercício foi apurado pelo regime de competência. Conforme nota explicativa nº 12, os recursos provenientes de patrocínios de lei de incentivos fiscais são contabilizados como receitas quando aplicados nos projetos, em decorrência, os montantes ainda não utilizados ficam registrados no passivo circulante, representando a parcela que ainda deverá ser aplicada nos projetos, acrescida dos rendimentos financeiros auferidos, decorrente de sua aplicação.

f. Demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram reclassificadas, quando aplicáveis, para fins de comparabilidade.

4. DISPONIBILIDADES

<u>Descrição</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Caixa	<u>42.202</u>	<u>16.615</u>
	42.202	16.615
Bancos - conta movimento		
Recursos próprios	475.297	399.704
Projeto - MINC	<u>4.274</u>	<u>-</u>
	479.571	399.704
Aplicações financeiras		
Recursos próprios	2.236.580	1.295.229
Projeto - MINC	<u>79.158</u>	<u>-</u>
	<u>2.315.738</u>	<u>1.295.229</u>
Total das disponibilidades	<u><u>2.837.511</u></u>	<u><u>1.711.548</u></u>

Os saldos de disponibilidades são representados, principalmente, por contas correntes mantidas em instituições financeiras nacionais.

As aplicações financeiras são realizadas junto a instituições financeiras nacionais e refletem as condições usuais de mercado, e as datas dos balanços estão substancialmente compostas por aplicações em fundos de renda fixa e CDB.

5. IMPOSTOS A RECUPERAR

	2008	2007
Cofins a Recuperar	27.311	24.119
Cofins Recolhido a Maior	84.635	84.635
	<u>111.946</u>	<u>108.754</u>

A rubrica “Impostos a recuperar” corresponde aos créditos básicos de COFINS contabilizados de acordo com a Lei nº 10.833, referentes a pagamentos sobre doações em períodos anteriores. De acordo com a posição dos assessores jurídicos, fundamentados no artigo 1º, § 3º, inciso I da Lei nº 10.833, não integram a base de cálculo as receitas das atividades próprias (artigo 14, inciso X, MP nº 2158-35, IN nº 247 e PN nº 05/92). O ressarcimento dos valores eventualmente pagos ou não creditados serão recuperados através de procedimentos administrativos pelos assessores jurídicos, junto à Secretaria da Receita Federal.

6. ATIVO PERMANENTE – IMOBILIZADO

Descrição	Taxa anual de depreciação (%)			2008	2007
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Máquinas e equipamentos	10	464.475	164.274	300.201	331.534
Software	20	153.739	77.278	76.461	96.084
Biblioteca	20	8.336	5.785	2.551	2.551
Equipamentos de informática	20	312.417	203.556	108.861	136.367
Benfeitorias em bens de terceiros	25	1.762.736	1.762.736	-	336.016
Móveis e utensílios	10	109.063	31.910	77.153	59.865
Instalações	10	3.535	3.535	-	-
Outras imobilizações	-	1.295	1.295	-	-
		<u>2.815.596</u>	<u>2.250.369</u>	<u>565.227</u>	<u>962.417</u>

O ativo imobilizado do Instituto está integralmente localizado no Brasil e é empregado, exclusivamente, nas operações relacionadas a ele.

7. FORNECEDORES

A rubrica “Fornecedores” é composta por valores a pagar a diversos fornecedores de materiais e prestadores de serviços.

8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

<u>Descrição</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Salários e ordenados	9.916	5.591
Provisão de férias	11.900	12.209
INSS a recolher	9.183	2.108
FGTS a recolher	962	628
Contribuições sindicais a pagar	70	839
Outros	1.372	78
	<u>33.403</u>	<u>21.453</u>

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

<u>Descrição</u>	<u>Depósitos judiciais</u>		<u>Provisão para contingências</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Trabalhista	<u>75.383</u>	<u>75.383</u>	<u>75.383</u>	<u>75.383</u>
	<u>75.383</u>	<u>75.383</u>	<u>75.383</u>	<u>75.383</u>

O Instituto é parte envolvida em processos fiscais e trabalhistas e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração do Instituto, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos.

COFINS sobre doações

No decorrer do exercício de 2008, os assessores jurídicos do Instituto atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua custódia. Diante disso, classificaram o processo da COFINS como probabilidade de perda remota, portanto, de acordo com a NPC - Normas e Procedimentos de Contabilidade nº 22, os processos com essa classificação não possuem necessidade de provisão; fundamentada nessa norma, a Administração julgou procedente reverter essa provisão para a rubrica "Resultado não operacional".

Houve consulta junto à Superintendência Regional da Receita Federal, para que ela confirme o entendimento quanto ao seu direito à fruição de isenção da COFINS e ao pagamento da contribuição para PIS/PASEP à alíquota de 1% sobre a folha de salários, independentemente do cumprimento do disposto no artigo 55 da Lei nº 8.212/91. Atualmente, os autos encontram-se com a Divisão de Orientação de Análise Tributária - DERAT-SPO, para elaboração de parecer.

Tributos sobre importação de equipamentos

O Instituto entrou com ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária referente ao reconhecimento de imunidade tributária do PIS e COFINS exigidos na importação de equipamentos audiovisuais junto à empresa Sony. O Instituto efetuou o depósito judicial no montante de R\$22.145, de forma a garantir o desembaraço aduaneiro dos equipamentos importados. A assessoria jurídica do Instituto julga ser possível a probabilidade de perda da ação. Sob o mesmo processo, o Instituto entrou com medida cautelar inominada, com pedido de liminar, com o objetivo de depositar em juízo o montante de R\$53.238, a título de Imposto de Importação - II e de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, no momento do desembaraço dos equipamentos importados pelo Instituto. A assessoria jurídica do Instituto julga ser remota a probabilidade de perda da ação. Ambos os processos aguardam prolação de sentença.

Contingências trabalhistas

Durante o exercício de 2008 manteve-se um processo trabalhista no montante de R\$75.383 onde a assessoria jurídica do Instituto julga ser possível a probabilidade de perda do processo.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio social é constituído pela adoção inicial e por bens e valores que a ele venham a ser adicionados, por meio de doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, ouvindo-se o Ministério Público nos casos de doações com encargos, subvenções que eventualmente lhe sejam destinadas pelo Poder Público, bens que a qualquer título vier a adquirir e rendas originárias de seus bens.

11. DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS

O Instituto arrecadou um total de R\$1.890.348 (R\$2.531.133 em 2007). As doações são provenientes de empresas privadas, fundações, governo, sócios titulares, campanhas e eventos destinados ao cumprimento do objeto social do Instituto.

12. RECEITAS VIA LEI ROUANET

Estão representados por valores recebidos e utilizados a título de patrocínio para execução dos projetos incentivados pelo PRONAC e aprovados pelo Ministério da Cultura, conforme determinação da Lei nº 8.313/91, que criou o Programa de Apoio à Cultura. Os recursos aplicados estão apresentados como receitas das atividades na rubrica "Patrocínios de Projetos", assim como os custos incorridos, pelo mesmo montante. A movimentação em 2008 pode ser assim demonstrada:

	<u>Valor (R\$)</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	-
Recebimento de recursos	1.434.541
Receitas financeiras líquida do projeto	56.777
Recursos utilizados - contrapartida Instituto	<u>1.142</u>
	1.492.460
Gastos incorridos na execução do projeto	
Núcleo educacional	(1.030.894)
Núcleo financeiro	(75.269)
Núcleo de desenvolvimento	(82.309)
Núcleo de comunicação	(51.234)
Núcleo de fomento	(7.849)
Outras despesas institucionais de Infraestrutura	<u>(244.905)</u>
	<u>(1.492.460)</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	<u><u>-</u></u>
Composição do saldo em 31 de dezembro de 2008	
Saldo e conta corrente do projeto	4.274
Saldo de aplicação financeira	79.158
Contas a pagar do projeto	<u>(83.432)</u>
	<u><u>-</u></u>

13. COBERTURA DE SEGUROS

O Instituto mantém seguro para proteção de seu patrimônio que foi doado pelo Unibanco Seguros e Previdência. O mesmo foi efetuado de acordo com as características dos bens, a relevância e o valor de reposição dos ativos e os riscos a que estejam expostos, observando-se os fundamentos de ordens legal, contratual e técnica. Os montantes são considerados suficientes pela Administração para a cobertura dos riscos envolvidos.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, o Instituto Criar de TV e Cinema não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

* * *